



Fls nº 79  
Proc. nº 228  
Ass. \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA  
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,  
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Processo nº 228/2024

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

### DESPACHO

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ  
02 PODER EXECUTIVO  
02 07 SECRETARIA DE SAÚDE  
02 07 00 SECRETARIA DE SAÚDE  
10 Saúde  
10 122 Administração Geral  
10 122 0047 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
10 122 0047 1014 0000 REFORMA E AMPLI. DA SEC.UNID. DE SAÚDE E HOSPITAL  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

PORTARIA GM/MS Nº 3.894, DE 17 DE MAIO DE 2024 – MINISTÉRIO DA SAÚDE  
PROPOSTA Nº 13892620000124001 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Encaminhe os autos do processo ao Agente de Contratação.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de Outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Amaro dos Santos Ayres**  
**Contador Geral**  
**CRC/MA 010691/0-2**